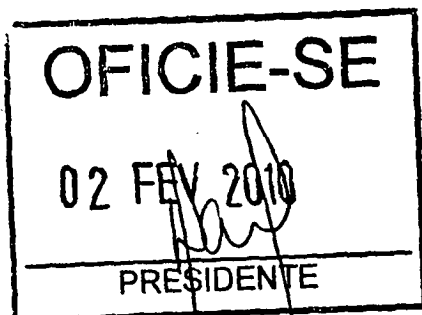




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**



INDICAÇÃO

09 - IND
09-00142/2010

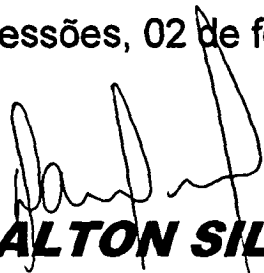
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

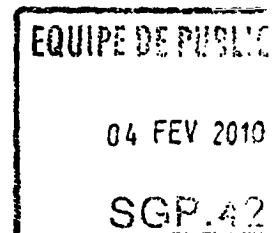
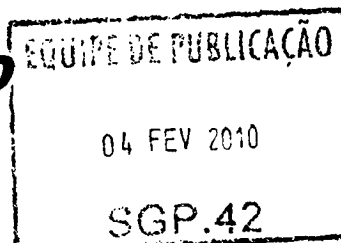
Assunto: **ACOLHIMENTO EM ALBERGUES E/OU MORADIAS SOCIAIS PARA MORADOR DE RUA, BEM COMO QUE SEJA ATENDIDO PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E POLÍTICAS DE AUTO-SUSTENTABILIDADE.**

Local: Rua Basílio da Cunha em frente ao nº 925.

Bairro: Vila Monumento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0142/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -
SMADS, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.
Assunto: Acolhimento em albergues e/ou moradias sociais para
morador de rua, bem como atendimento pelos programas sociais e
políticas de autossustentabilidade. Local: Rua Basílio da Cunha, em
frente ao nº 925. Bairro: Vila Monumento. Sala das Sessões, 02 de
fevereiro de 2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 02-02-2010.

(a) Dalton Silvano." Eu, **PEDRO ALEXANDRE ASSUNÇÃO**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia
fielmente do original. São Paulo, 05 de fevereiro de 2010. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Visto, , Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0359/2010

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 0142 e 0155/2010, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 05 de abril de 2010.

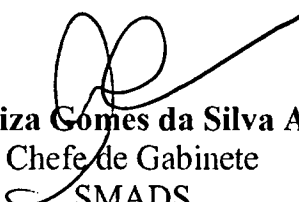
Ofício Nº. 444//SMADS/GAB/2010

15 - DOCREC
15- 01753/2010

Senhor Vereador

Em atenção ao teor da Indicação 0142/2010, de 02/02/2010, referente ao acolhimento em albergue ou moradia social de pessoas moradoras na Rua Basílio da Cunha, em frente ao número 925, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção Social Especial desta Pasta..

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.


Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo
Chefe de Gabinete
SMADS

Exmo. Sr.
Dalton Silvano
M.D. Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo – SP
CEP 01319-900

ATP/mj



São Paulo, 18 de março de 2010.

A/C

Cibele Nunes da Trindade

Supervisão técnica CAPE / SMADS

MARCOS ANTONIO SANTIAGINI
R.F. 590.878.100
SMADS/CAPE

04

Relatório de atendimento – Rua Basílio da Cunha

17/03/2010 – Plantão noturno

As 21h25 o agente de proteção social Henrique se dirigiu à Rua Basílio da Cunha, nº 925, no bairro Vila Monumento. Alegou que não havia nenhuma pessoa em situação de rua durante a via, tampouco, indícios de passagens, como restos de papelão, cobertores, colchões, etc.

A via estava bem iluminada e aparentemente limpa, havendo apenas sacos de lixo domésticos nas calçadas.

Devido à ausência de pessoas em situação de rua, sugere-se que uma equipe retorne no período diurno no intuito de constatar se há realmente a existência de pessoas em situação de rua ou de pessoas que possuem residência, mas que costumam pedir dinheiro aos munícipes.

18/03/2010 – Plantão diurno

O agente de proteção social Manoel esteve no endereço acima citado para realizar perímetro às 10h10. O local se encontrava limpo e sem usuários. A equipe abordou o Sr. Luiz Bezerra da Silva, porteiro do Edifício Basílio da Cunha e este disse que há um usuário que permanece no local geralmente entre o período da manhã e da noite, mas ele não estava presente naquele momento. Diz que ele tem comportamento pacífico e não incomoda os munícipes, que inclusive oferecem alimentos e roupas.



INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA

CNPJ: 03.841.493/0001-80

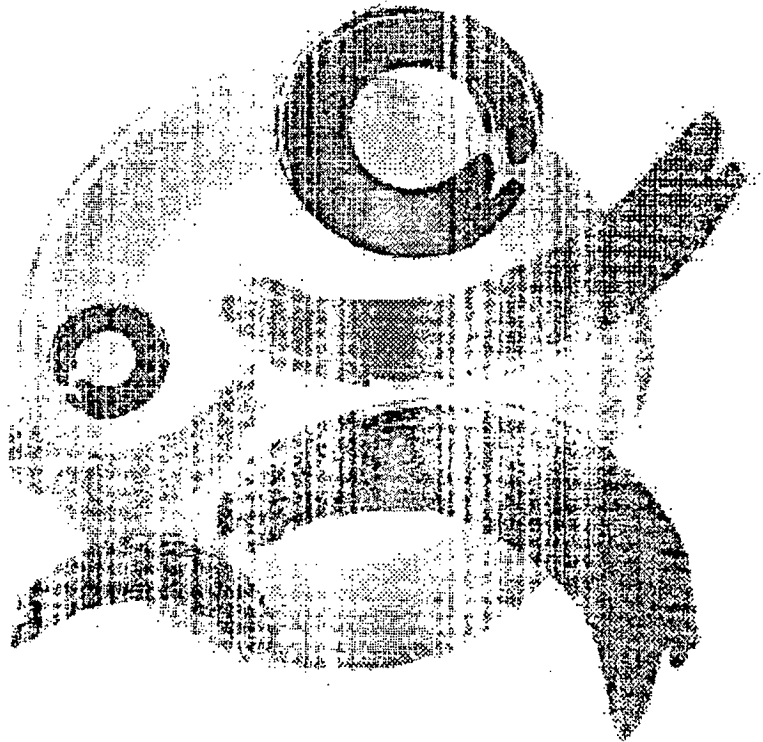
www.santalucia.org

O agente de proteção social Luciano esteve no mesmo local à tarde e também não encontrou o usuário. Desta forma, a equipe retornou a base.

ATT;

Supervisão CATI

MARCOS ANTONIO BATTAGLINI
R.F. 590.876.100
SMADE/CAPE



EGP - (Escritório Gestão de Projetos)

Endereço: Rua São Benedito, 368 - Santo Amaro - Fone: + 55 (11) 5524-5573 - Email: egp@santalucia.org

INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA - Sede: Rua Guilherme Espíndola Pequeno, 95 A - Jardim Planalto - CEP: 04937-050 - São Paulo - SP

Folha de Informação nº

Em 24/03/2010.

06
MARCOS ANTONIO BATAGLINI
R.F. 590.878.100
SMADS

Da Ind 0142/2010

Interessado: Vereador Dalton Silvano

ASSUNTO: Solicitação de abordagem as pessoas em situação de rua

A/C

Proteção Social Especial
Sra. Zilah Daijo Kuroki

Conforme solicitação anterior segue o relatório recente referente aos atendimentos realizados pelo serviço CATI (Central de atendimento telefônico ininterrupto) na Rua Basílio da Cunha, no período de 17/03/2010 à 18/03/2010.

De acordo com as informações fornecidas pelos agentes de proteção social, este não é um ponto de concentração de pessoas em situação de rua, já que durante o período em que os agentes estiveram no local não encontraram nenhuma pessoa em situação de vulnerabilidade social.

Devido a este fator, contamos com a compreensão de todos, tendo-se em vista que os agentes de proteção social fazem o possível para viabilizar os encaminhamentos necessários à rede de atendimento sócio-assistencial.

Todavia, informamos que o serviço CATI se mantém a disposição para realização de novas abordagens nesta região, sempre que se faça necessário.

A disposição para posteriores esclarecimentos;



Folha de Informação nº

Em 24/03/2010.

07
MARCOS ANTONIO BATISTAGLINI
R.F. 590.876.700
SMADS / CAPE

[Handwritten signature]
Cibele Nunes da Trindade

Supervisão Técnica

[Handwritten signature]
MARIA CECILIA MERISSE
Maria Cecília Merisse
SMADS / CAPE
Coordenação

CAPE / SMADS



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PL 002
Ribeiro Carlos Zanetato
R.F.: 537.096/5-02
SMADS

Folha de informação nº

Do TID 5497684

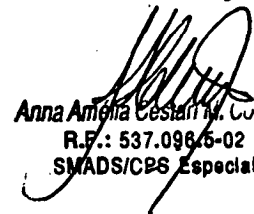
Em 31/03/10

À SMADS / Assessoria Técnica
Sra. Áurea Tereza Pecoroni

Em atenção ao pedido do Nobre Vereador Dalton Silvano, que solicita abordagem para "Acolhimento em albergues e/ou moradias sociais para moradores de rua, bem como sejam atendidos pelos programas sociais e políticas de autossustentabilidade", à Rua Basílio da Cunha, em frente ao número 925, Vila Monumento, encaminhamos relatório de atendimento, para conhecimento.

Vale ressaltar, que cópia deste documento foi encaminhada para a CAS Centro Oeste, visando o acompanhamento desta demanda pelo Projeto Atenção Urbana, de competência desta Pasta.

São Paulo, 31 de março de 2010


Anna Amélia Cestari M. Curioso
R.F.: 537.096/5-02
SMADS/CPS Especial

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.359 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00142 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01753 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 27/04/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 444/SMADS/GAB/2010

RESPOSTA ENCAMINHA EM ANEXO CÓPIA DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO ACO-
LHIMENTO EM ALBERGUE DE PESSOAS MORADORAS NA RUA BASÍLIO DA CU-
NHA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____